



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 799 de 27 de junho de 2011, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, considerando que ocorreu erro no valor da remuneração mencionada, **RETIFICA** o **Edital nº 61/2011** de Processo Seletivo Simplificado publicado no D.O.U. em 07 de julho de 2011, na seção 3, página 82, a ser realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da seguinte forma:

No item 1 - Da especificação do Processo Seletivo Simplificado:

ONDE-SE LÊ:

Áreas	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Redes Industriais.	01	Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	40(quarenta) horas semanais.
Área II: Microprocessadores /Periféricos e Interface.	01	Engenheiro Eletricista	40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE:

Áreas	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Redes Industriais.	01	Engenheiro Eletricista ou áreas afins.	40(quarenta) horas semanais.
Área II: Microprocessadores/ Periféricos e Interface.	01	Engenheiro Eletricista ou áreas afins	40 (quarenta) horas semanais.

Uberlândia, 13 de julho de 2011.

Paulo Roberto Teles